

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1559/2021 AO CONTRATO Nº 5557-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TOTAL UTI
MEDICINA INTENSIVA LTDA.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TOTAL UTI MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.318.291/0001-57, com sede à Avenida do Comércio, número 25, Quadra 04, Lote 01-E, sala 1205, Edifício Connect Office, Vila Maria José, Goiânia/GO, CEP 74.815-457, representado neste ato pelo sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5557-APA**, firmado em 01/10/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços médicos em unidade de terapia intensiva em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, pelo período de 12 (doze) meses, entre 02/10/2021 e 01/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se ao contrato suas cláusulas, conforme a seguir:

§1º Fica incluído à Cláusula Primeira -- §1º, Inciso I, conforme disposto a seguir: O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como ciência que o custeio da presente execução do objeto ocorrerá única e exclusivamente por meio do respectivo repasse, correspondente à competência da prestação do serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato;

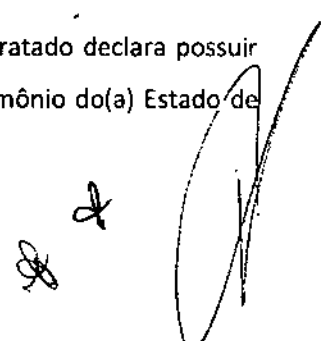
§2º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §2º, a seguinte disposição: §2º O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

§3º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §5º, a seguinte disposição: O Contratado declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo Contratante integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás/GO.

TERMO 5557-APA-A

VISTO JESSICA

DATA 15/10/2021



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1559/2021 AO CONTRATO Nº 5557-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TOTAL UTI
MEDICINA INTENSIVA LTDA.**

§4º Altera-se ao contrato a cláusula-sexta – Das Obrigações do Contratado, alínea m), conforme disposição a seguir:

m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

§5º Inclui-se ao contrato a cláusula décima sétima, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

"CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la)."

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 20 de julho de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Total Utí Medicina Intensiva Ltda

Contratada


Jessica Lima
Analista Jurídica
OAB/BA: 44.033
IGH

Ofício IGH/HUAPA nº.322/2021.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5557 – APA

Fornecedor: Total UTI medicina intensiva Ltda.

CNPJ: 32.318.291/0001.57

E-mail do representante: total.uti01@gmail.com

Alteração nº: 1º Aditivo.

A Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 1º termo aditivo, referente à prestação de Serviços Médicos em unidade de terapia intensiva, para o Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cado Louzada – HUAPA.

- 1- Prorrogar por mais 12 (doze) meses:

Atenciosamente,

Thaís Fraga Nunes
Diretora Geral
Thaís Fraga Nunes
Diretora Geral – HUAPA/IGH

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

À

Organização Social

IGH - Instituto de Gestão e Humanização

Avenida Páramiral, Nº 3053, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.530-020

REF.:

- Prestação de serviços em gestão e realização de procedimentos em Unidade de Terapia Intensiva em prol do HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - Processo Seletivo nº 016/2020.

Prezados Senhores,

A empresa TOTAL UTI MEDICINA INTENSIVA LTDA, inscrita no CNPJ 32.318.291/0001-97, com sede na Rua P-13, Nº 118, Qd P-78, Lt 14, Sala 05, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP 74.543-260, representada por seu Sócio-Administrador DR. NILSON LOPES DOS SANTOS MESQUITA, CRM/GO 19.154, telefone (62) 3095-1296, e-mail totaluti01@gmail.com oferece seus serviços de gestão e realização de procedimentos à medicina intensiva comprometendo-se a negociar com base nas discriminações da presente proposta.

Na oportunidade, a empresa TOTAL UTI MEDICINA INTENSIVA LTDA declara ter total conhecimento e concordância com o Processo Seletivo nº 016/2020 - HUAPA, e seus anexos.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NILSON LOPES Assinado de forma
digital por NILSON
DOS SANTOS LOPES DOS SANTOS
MESQUITA:02 MESQUITA:02128162173
128162173 Data: 2020.09.10
10:25:22 -03'00'

Dr. Nilson Lopes dos Santos Mesquita
CRM/GO 19.154
Sócio-Administrador

Rua P-13, Nº 118, Qd. P-78, Lt. 14, Sala 05, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO, CEP 74.543-260



TOTAL UTI MEDICINA INTENSIVA LTDA

Proposta válida por 90 (noventa) dias.

Goiânia/GO, 10 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

NILSON LOPES Assinado de forma digital por NILSON LOPES DOS SANTOS MESQUITA.02128162173
DOS SANTOS
MESQUITA:02
128162173 Dados: 2020.09.10 10:25:28 -03'00'

Dr. Nilson Lopes dos Santos Mesquita
CRM/GO 19.154
Sócio-Administrador

Rua P-13, Nº 118, Qd. P-78, Lt-14, Sala 05, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO, CEP 74.543-250.